## LEI $N^{\circ}$ 533, de 19 de outubro de 1999.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$-10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as despesas com o Programa de Garantia de Renda Mínima destinado às Famílias Carentes.
- Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

## SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS

0207.16885312.051

3120-00

R\$-10.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de outubro de 1999.

## LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito